



folha n.º	02	de proc.
n.º	556	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A padronização da vestimenta de feirantes tem por finalidade garantir, através dos elementos que a compõem, padrões de higiene aconselháveis à comercialização dos mais diversos produtos existentes em feiras-livres.

Esta medida propiciará, também, o estímulo ao sentimento de grupo entre aqueles que partilham cotidianamente de atividade tão necessária ao adequado abastecimento de nossa comunidade.

Garantirá, ainda, aspecto agradável através da introdução de componente estético e organizado e forma de atestar o profundo respeito que aqueles profissionais dispensam ao consumidor.